

Linhas Comuns e Seletivas, operadas pelos Operadores Regionais de Coletivos Autônomos - ORCA e da Reserva Técnica Operacional do Poder Concedente – RTO, do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiro, por Ônibus, da Região Metropolitana de São Paulo - RMS:

TIPO DE TECNOLOGIA	VALOR DO RESEGE
Pequeno Porte até 15 lugares (1)	R\$ 545,46
Microônibus até 21 lugares (2)	R\$ 781,63

(1) Microônibus até 15 lugares, exceto motorista.
(2) Microônibus até 21 lugares, exceto motorista.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de zero hora do dia 20-01-2019.

Resolução STM-17, de 17-1-2019

Aprova o reajuste dos valores mensais cobrados, por tipo de tecnologia, dos veículos cadastrados na EMTU/SP, a título de gerenciamento das Regiões Metropolitanas de São Paulo - Sub-Região Sudeste e Vale do Paraíba e Litoral Norte

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Decreto 49.752, de 04-07-2005,

Considerando a evolução dos custos do Sistema Coletivo de Ônibus nas Regiões Metropolitanas de São Paulo – sub-região Sudeste e Vale do Paraíba e Litoral Norte, conforme disposto nas Resoluções STM n.ºs. 04 e 14 de 17 janeiro de 2019, respectivamente;

Considerando a edição da Lei Complementar 1.166, de 9 de janeiro de 2012, que cria a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte;

Considerando o Decreto 58.353, de 29-08-2012, que dispõe sobre a aplicação na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, da legislação regulamentadora do Transporte Coletivo, por Ônibus, da Região Metropolitana de São Paulo;

Considerando os termos da Resolução STM 497, de 28-05-1997;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os valores mensais por tipo de tecnologia, dos veículos cadastrados, a serem cobrados pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU/SP, pelo Serviço de Gerenciamento relativo ao Sistema de Transporte Coletivo de Passageiro, por Ônibus, das Regiões Metropolitanas de São Paulo - Sub-Região Sudeste e Vale do Paraíba e Litoral Norte, como segue:

Linhas Comuns e Seletivas, da sub-região Sudeste do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiro, por Ônibus, da Região Metropolitana de São Paulo:

TIPO DE TECNOLOGIA	VALOR DO RESEGE
Pequeno Porte até 15 lugares (1)	R\$ 515,39
Microônibus até 21 lugares (2)	R\$ 738,54
Convencional	R\$ 1.578,03
Padron 3 portas	R\$ 1.820,66
Articulado	R\$ 2.444,09
Biarticulado	R\$ 3.122,41

(1) Pequeno Porte até 15 lugares, exceto motorista.
(2) Microônibus até 21 lugares, exceto motorista.

Resolução STM-19, de 17-1-2019

Aprova o reajuste tarifário das integrações do Sistema de Ônibus da Região Metropolitana de São Paulo

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Decreto 49.752, de 04-07-2005, Considerando a importância de implementar a integração do Sistema Coletivo de Ônibus da Região Metropolitana de São Paulo, Considerando a importância de promover e regulamentar a integração envolvendo o Sistema Coletivo de Ônibus da Região Metropolitana de São Paulo;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o reajuste das tarifas de integração relativas ao Sistema Coletivo de Ônibus da Região Metropolitana de São Paulo (Tabela 1), na seguinte conformidade:

LINHA	CONSORCIO	SERV	DENOMINAÇÃO	TARIFA LIMITE SEM PEDAGIO 2019
001-301	Intervias	Comum	Integração com Linha 030	R\$ 8,30
001-302	Intervias	Comum	Integração com Linha 030B1	R\$ 8,30
001-303	Intervias	Comum	Integração com Linha 031	R\$ 7,30
001-304	Intervias	Comum	Integração com Linha 091	R\$ 8,30
001-305	Intervias	Comum	Integração com Linha 811	R\$ 7,30
002-301	Intervias	Comum	Integração com Linha 030	R\$ 8,30
002-302	Intervias	Comum	Integração com Linha 030B1	R\$ 8,30
002-303	Intervias	Comum	Integração com Linha 031	R\$ 7,30
002-304	Intervias	Comum	Integração com Linha 811	R\$ 7,30
LINHA	CONSORCIO	SERV	DENOMINAÇÃO	TARIFA LIMITE SEM PEDAGIO 2019
003-301	Intermorte	Comum	Integração com Linha 500	R\$ 6,00
003-302	Intermorte	Comum	Integração com Linha 500Dv1	R\$ 6,00
011-301	Intermorte	Comum	Integração com Linha 100	R\$ 6,05
011-303	Intermorte	Comum	Integração com Linha 100B1	R\$ 6,00
011-305	Intermorte	Comum	Integração com Linha 584	R\$ 6,05
011Pr1-301	Intermorte	Comum	Integração com Linha 100	R\$ 6,05
011Pr1-303	Intermorte	Comum	Integração com Linha 100B1	R\$ 6,00
011Pr1-305	Intermorte	Comum	Integração com Linha 584	R\$ 6,05
012-301	Intervias	Comum	Integração com Linha 582	R\$ 4,80
012-401	Intervias	Comum	Linhas Municipais de Sao Paulo	R\$ 4,80
012-402	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 5630-10 Metro Bras - Term. Grajau	R\$ 4,80
012-403	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6003-10 Term. Varginha - Term. Grajau	R\$ 4,80
012-404	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6016-10 Term. Grajau - Jd. Noronha	R\$ 4,80
012-405	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6016-41 Term. Grajau - Jd. Porto Velho	R\$ 4,80
012-406	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6031-10 Term. Grajau - Jd. São Bernardo	R\$ 4,80
012-407	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6034-10 Term. Grajau - Pq. Res. Cocaia	R\$ 4,80
012-408	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6050-10 Term. Grajau - Pq. Cocaia	R\$ 4,80
012-409	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6053-10 Term. Grajau - Jd. Ellus	R\$ 4,80
012-410	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6056-10 Term. Grajau - Pq. Santa Cecilia	R\$ 4,80
LINHA	CONSORCIO	SERV	DENOMINAÇÃO	TARIFA LIMITE SEM PEDAGIO 2019
012-411	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6056-41 Term. Grajau	R\$ 4,80
012-412	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6057-10 Term. Grajau - Vl. Natal	R\$ 4,80
012-413	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6061-10 Term. Grajau - Jd. Marilda	R\$ 4,80
012-414	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6062-10 Term. Grajau - Jd. Castro Alves	R\$ 4,80
012-415	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 607M-10 E.T.agua Espirada - Term. Grajau	R\$ 4,80
012-416	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6083-10 Term. Grajau - Jd. Eliana	R\$ 4,80
012-417	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6092-10 Term. Grajau - Jd. Das Pedras	R\$ 4,80
012-418	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6093-10 Term. Grajau - Vargem Grande	R\$ 4,80
012-419	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6099-10 Term. Grajau - Divisa de Embu-Guaçu	R\$ 4,80
012-420	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6115-10 Term. Grajau - Cantinho do Ceu	R\$ 4,80
012-421	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6115-41 Term. Grajau - Pq. Res. Dos Lagos	R\$ 4,80
012-422	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6116-10 Term. Grajau - Jd. Prainha	R\$ 4,80
012-423	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6120-10 Term. Grajau - Jd. Lucelia	R\$ 4,80
012-424	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6726-10 Term. Grajau - Jd. Gaivotas	R\$ 4,80
012-425	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 675G-10 Pq. Res. Cocaia - M. Jabaquara	R\$ 4,80
012-426	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 675X-10 Metro Vl. Mariana - Term. Grajau	R\$ 4,80
012-427	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6970-10 Term. Sto. Amaro - Term. Grajau	R\$ 4,80
012-428	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - 6L11-10 Term. Grajau - Ilha do Borore	R\$ 4,80
012-429	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - N601-11 Term. Pq. D. Pedro Ii	R\$ 4,80
012-430	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - N602-11 Term. Sto. Amaro - Term. Grajau	R\$ 4,80
012-431	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - N631-11 Term. Sto. Amaro - Term. Grajau	R\$ 4,80
012-432	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - N632-11 Term. Sto. Amaro - Term. Grajau	R\$ 4,80
012-433	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - N635-11 Jd. Gaivotas	R\$ 4,80
LINHA	CONSORCIO	SERV	DENOMINAÇÃO	TARIFA LIMITE SEM PEDAGIO 2019
012-434	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - N636-11 Jd. Noronha	R\$ 4,80
012-435	Intervias	Comum	Linha Municipal de Sao Paulo - N638-11 - Unisa	R\$ 4,80
016-301	Intermorte	Comum	Integração com Linha 802	R\$ 5,60
016-302	Intermorte	Comum	Integração com Linha 100	R\$ 5,60
016-303	Intermorte	Comum	Integração com Linha 100B1	R\$ 5,65
020-302	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 840	R\$ 6,10
020-303	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 850	R\$ 6,10
020-304	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 850Ex1	R\$ 6,10
022-301	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 840	R\$ 6,10
022-302	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 850	R\$ 6,10
022-303	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 850Ex1	R\$ 6,10
023-301	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 180	R\$ 5,45
023-302	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 180Dv1	R\$ 5,45

Linhas Comuns e Seletivas, do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiro, por Ônibus, da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte:

TIPO DE TECNOLOGIA	VALOR DO RESEGE
Pequeno Porte até 15 lugares	R\$ 507,51
Microônibus até 21 lugares	R\$ 637,84
Convencional	R\$ 1.126,95
Padron 3 portas	R\$ 1.269,55
Articulado	R\$ 1.432,09
Biarticulado	R\$ 1.619,14
Rodoviário Especial	R\$ 4.793,02

(1) Pequeno Porte até 15 lugares, exceto motorista.
(2) Microônibus até 21 lugares, exceto motorista.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de zero hora do dia 20-01-2019.

Resolução STM-18, de 17-1-2019

Aprova o reajuste dos valores mensais cobrados, por tipo de tecnologia, dos veículos cadastrados na EMTU/SP, a título de gerenciamento – Região Metropolitana de Sorocaba

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Decreto 49.752, de 04-07-2005,

Considerando a evolução dos custos do Sistema Coletivo de Ônibus na Região Metropolitana de Sorocaba, conforme disposto na Resolução STM 15 de 17-01-2019;

Considerando a edição da Lei Complementar 1.241, de 8 de maio de 2014, que criou a Região Metropolitana de Sorocaba – RMS;

Considerando a necessidade de ressarcimento dos custos da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP, com as atividades de Gerenciamento e Fiscalização – RESEGE, por tecnologia na Região Metropolitana de Sorocaba,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os valores mensais por tipo de tecnologia, dos veículos cadastrados, a serem cobrados pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU/SP, pelo Serviço de Gerenciamento relativo ao Sistema de Transporte Coletivo de Passageiro, por Ônibus, da Região Metropolitana de Sorocaba, como segue:

Linhas Comuns e Seletivas do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiro, por Ônibus, da Região Metropolitana de Sorocaba:

TIPO DE TECNOLOGIA	VALOR DO RESEGE
Pequeno Porte até 15 lugares (1)	R\$ 553,73
Microônibus até 21 lugares (2)	R\$ 734,67
Convencional	R\$ 1.653,92
Padron 3 portas	R\$ 1.910,87
Articulado	R\$ 2.495,35
Biarticulado	R\$ 3.309,66

(1) Microônibus até 15 lugares, exceto motorista.
(2) Microônibus até 21 lugares, exceto motorista.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de zero hora do dia 20-01-2019.

023-303	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 180Dv2	R\$ 5,45
023-304	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 840	R\$ 6,00
023-305	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 850	R\$ 6,00
023-306	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 850Ex1	R\$ 6,00
024-301	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 133	R\$ 6,20
024-302	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 420 Seccionamento 1	R\$ 6,20
024-304	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 420Dv1 Seccionamento 1	R\$ 6,20

LINHA	CONSORCIO	SERV	DENOMINAÇÃO	TARIFA LIMITE SEM PEDAGIO 2019
026-301	Unileste	Comum	Integração com Linha 205	R\$ 5,00
030-301	Intervias	Comum	Integração com Linha 001	R\$ 8,30
030-302	Intervias	Comum	Integração com Linha 002	R\$ 8,30
030-303	Intervias	Comum	Integração com Linha 032	R\$ 8,30
030-304	Intervias	Comum	Integração com Linha 032Dv1	R\$ 8,30
030-305	Intervias	Comum	Integração com Linha 239	R\$ 7,60
030-306	Intervias	Comum	Integração com Linha 339	R\$ 8,30
030-307	Intervias	Comum	Integração com Linha 340	R\$ 8,30
030-308	Intervias	Comum	Integração com Linha 451	R\$ 8,30
030B1-301	Intervias	Comum	Integração com Linha 001	R\$ 8,30
030B1-302	Intervias	Comum	Integração com Linha 002	R\$ 8,30
030B1-303	Intervias	Comum	Integração com Linha 032	R\$ 8,30
030B1-304	Intervias	Comum	Integração com Linha 032Dv1	R\$ 8,30
030B1-305	Intervias	Comum	Integração com Linha 239	R\$ 7,60
030B1-306	Intervias	Comum	Integração com Linha 339	R\$ 8,30
030B1-307	Intervias	Comum	Integração com Linha 340	R\$ 8,30
030B1-308	Intervias	Comum	Integração com Linha 451	R\$ 8,30
031-301	Intervias	Comum	Integração com Linha 001	R\$ 7,30
031-302	Intervias	Comum	Integração com Linha 002	R\$ 7,30
031-303	Intervias	Comum	Integração com Linha 226	R\$ 5,35
031-304	Intervias	Comum	Integração com Linha 339	R\$ 7,30
031-305	Intervias	Comum	Integração com Linha 340	R\$ 7,30
031-306	Intervias	Comum	Integração com Linha 451	R\$ 7,30

LINHA	CONSORCIO	SERV	DENOMINAÇÃO	TARIFA LIMITE SEM PEDAGIO 2019
031-307	Intervias	Comum	Integração com Linhas 226, 806	R\$ 7,50
031-308	Intervias	Comum	Integração com Linhas 582, 226, 806	R\$ 7,50
031-309	Intervias	Comum	Integração com Linha 806	R\$ 5,35
031-311	Intervias	Comum	Integração com Linhas 582 E 226	R\$ 5,35
032-301	Intervias	Comum	Integração com Linha 030	R\$ 8,30
032-302	Intervias	Comum	Integração com Linha 030B1	R\$ 8,30
032-303	Intervias	Comum	Integração com Linha 091	R\$ 5,30
032-304	Intervias	Comum	Integração com Linha 340	R\$ 5,45
032-305	Intervias	Comum	Integração com Linha 551	R\$ 5,45
032Dv1-301	Intervias	Comum	Integração com Linha 030	R\$ 8,30
032Dv1-302	Intervias	Comum	Integração com Linha 030B1	R\$ 8,30
032Dv1-303	Intervias	Comum	Integração com Linha 091	R\$ 5,30
032Dv1-304	Intervias	Comum	Integração com Linha 340	R\$ 5,45
032Dv1-305	Intervias	Comum	Integração com Linha 551	R\$ 5,45
033-301	Intervias	Comum	Integração com Linha 239	R\$ 5,45
034-301	Intervias	Comum	Integração com Linha 239	R\$ 6,35
038-301	Unileste	Comum	Integração com Linha 076	R\$ 7,15
041-401	Rigras	Comum	Linhas Municipais de Rio Grande da Serra	R\$ 4,55
041-402	Rigras	Comum	Linha Municipal de Rio Grande da Serra - D01 - Estacao - Pq. America	R\$ 4,55
041-403	Rigras	Comum	Linha Municipal de Rio Grande da Serra - H01 - Estacao - Vl. Niwa	R\$ 4,55
059-302	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 579	R\$ 6,00
059Pr1-302	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 579	R\$ 6,00
068-301	Intervias	Comum	Integração com Linha 490	R\$ 5,30

LINHA	CONSORCIO	SERV	DENOMINAÇÃO	TARIFA LIMITE SEM PEDAGIO 2019
068-302	Intervias	Comum	Integração com Linha 587	R\$ 5,35
075-301	Unileste	Comum	Integração com Linha 076	R\$ 6,55
076-301	Unileste	Comum	Integração com Linha 038	R\$ 7,15
076-303	Unileste	Comum	Integração com Linha 075	R\$ 6,55
076-305	Unileste	Comum	Integração com Linha 242B1	R\$ 6,60
076-306	Unileste	Comum	Integração com Linha 549	R\$ 7,45
076-307	Unileste	Comum	Integração com Linha 589	R\$ 5,85
076-308	Unileste	Comum	Integração com Linha 242	R\$ 5,00
082-301	Anhanguera	Comum	Integração do Seccionamento 1 Com Linha 324	R\$ 7,10
082-302	Anhanguera	Comum	Integração do Seccionamento 1 Com Linha 324B1	R\$ 7,10
082-303	Anhanguera	Comum	Integração do Seccionamento 5 Com Linha 454	R\$ 6,75
082-304	Anhanguera	Comum	Integração com Linha 840	R\$ 7,60
082-305	Anhanguera	Comum	Integração com Linha	